

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1. DATA: 10/2/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do professor **Leandro Collaço Marques**, Perito Judicial Contábil, para atuar como docente nas aulas síncronas do Curso “Cálculo para Mediadores”, na modalidade a distância – tutoria por demanda, destinado a servidores e magistrados deste E.Tribunal, que ocorrerá no período de De 16 de março a 15 de abril de 2022, sendo a remuneração paga conforme o Ato GP-EJ nº 01/2019.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **31/3/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A capacitação em cálculos para mediadores, que ora se desenvolve em caráter continuado ao 12º Curso de Formação Inicial de Mediadores e Supervisores de CEJUSC - JT, atende às legislações que tratam da matéria, em especial a Resolução 125/2010 CNJ, em seu Anexo I, item 1.1, letra f, verbis :

### f) Negociação

Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados).

A experiência da EJUD 15 durante o desenvolvimento das versões anteriores do curso de mediação, bem como vivência prática dos alunos formados tem mostrado a necessidade de aquisição do mínimo de conhecimento em cálculos que torne possível a aplicação da norma retromencionada, visto tratar-se de cálculos peculiares, que buscam não somente atender a liquidação da sentença de mérito proferida, ou os pedidos expostos na Petição inicial, por exemplo, mas sim, persegue um cálculo que se aproxime das pretensões das partes envolvidos na demanda, sem descurar das técnicas próprias da mediação. O conhecimento de cálculos sob este viés possibilitará o exercício da mediação judicial com maior segurança para os alunos.

O Curso atende a demanda da Presidência deste Regional, em razão das recomendações constantes da Ata de Correição Nacional, realizada em 2021, no tocante aos resultados obtidos nos CEJUSCs.

Ao final do curso, magistrados e servidores serão capazes de:

- adquirir noções mínimas de direito e processo do trabalho;
- analisar cálculos elaborados pelas partes e peritos, apontando suas respectivas divergências,
- aplicar cálculos úteis nas sessões de mediação;
- atualizar valores e apurar débitos remanescentes e apontar recolhimentos previdenciários e fiscais.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Esse curso integra o Programa de Formação de Servidores Mediadores e contará com a participação, como docentes, do contador perito judicial **Leandro Collaço Marques**, Economista pela PUC Campinas, Pós Graduado MBA em Gestão Estratégica de Empresas e Negócios pela Metrocamp-SP, e a Juíza Kathleen Mecchi Zarins Stamato, ambos, em função das suas vastas experiências profissionais e notório saber afetos ao tema, acenam à garantia da qualidade almejada pela Escola Judicial no referido curso, bem como o atingimento dos objetivos.

## 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**R\$3.200,00** (referente a 8 horas-aula x R\$ 400,00 (valor da hora aula devida ao nível de Especialização determinada no Ato GP-EJ nº 01/2019)).

## 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

6 – AULAS E OFICINAS SÍNCRONAS (Google Meet ou Zoom) referentes ao docente **Leandro Collaço Marques** - Perito judicial contábil:

Data e Tema

31/3 - Desmistificando o papel do mediador na análise dos cálculos. Identificando erros nos cálculos (Parte 1)

1º/4 - Identificando erros (Parte 2)

7/4 - Realizando simples cálculos manualmente. Dicas Preciosas para estimativa de cálculos em mesa de mediação

8/4 - A mediação qualificada. Escolhendo o cálculo apto à homologação

Horário: 9h às 11h

Local: na modalidade a distância – tutoria por demanda

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: PAF, formulário de contratação de palestrante externo, diploma de Especialista e o Ato GP-EJ nº 01/2019.

*Leandro Collaço Marques*

*Celular: (19) 9 9162-9959*

*Email: leandro.mq@hotmail.com*